

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 7/2003/DMR, de 26-11-2003

ASSUNTO: Mercados Monetários - Comprovantes das operações realizadas no SITEME

Informamos que, a partir do próximo dia 2 de Dezembro de 2003, os comprovantes das operações realizadas no SITEME, referidos nos nºs V.5, V.7 e V.8 da Instrução nº 51/98 (BNBP nº 1, de 15.01.99) serão entregues pelo Banco de Portugal na recepção da Av. Almirante Reis, nº 71, em Lisboa, no horário normal do seu funcionamento (das 8H30 às 11H45 e das 13H00 às 15H00).

Também naquela recepção deverão ser entregues por essa instituição os documentos de confirmação das operações realizadas referidos no nº V.5.1 da mesma Instrução.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixas Económicas, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Sociedades de Investimento, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades de Factoring, Sociedades Financeiras Para Aquisições a Crédito, Sociedades Financeiras de Corretagem e Sociedades de Desenvolvimento Regional.